

responsabilidade administrativa e/ ou funcional, por infração ao arts. 177, IV c/c art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do servidor A.B.M. (Funcional: 5954241), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, por suposta inobservância durante o plantão do dia 19/06/2022, no Centro de Recuperação Regional de Paragominas-CRPP, o qual culminou na fuga do interno JORGE VINICIUS CARVALHO DE ANDRADE (INFOPEN 274181), nos arts. 177, IV c/c art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 897691

**PORTARIA Nº 1523/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 30 de novembro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7253/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados em cópia de livro de ocorrência, no dia 11/03/2022, referente a suposta conduta funcional de servidor lotado no Centro de Recuperação Regional de Paragominas-CRRPA, acerca de ausência injustificada aos plantões e insubordinação aos superiores;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor J.A.A.J. (Funcional: 5953900), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, por infração ao arts. 177, I e VI c/c art.190, III, VI e XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor J.A.A.J. (Funcional: 5953900), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, por suposta insubordinação aos superiores e ausência injustificada aos plantões, nos arts. 177, I e VI c/c art.190, III, VI e XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 897692

**PORTARIA Nº 1520/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 30 de novembro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7136/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a conduta funcional de dois policiais penais, lotados no Centro de Recuperação Regional de Paragominas-CRRPA, em vídeos e fotos, conforme ofício interno nº 233/2022-Direção/CRRPA/SEAP, de 25/05/2022, encaminhado via PAE nº 2022/666169;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores W.M.N. (Funcional: 5901999) e J.S.C. (Funcional: 5949853), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, por infração ao arts. 177, IV e VI c/c art. 190, IV e XX, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores W.M.N. (Funcional: 5901999) e J.S.C. (Funcional: 5949853), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, por suposta inobservância aos deveres funcionais ao utilizar indevidamente viatura institucional, nos arts. 177, IV e VI c/c art. 190, IV e XX, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 897693

**PORTARIA Nº 0065/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 18 de Janeiro de 2023.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7351/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional do servidor E.S.S.L. (Funcional: 55208655), por suposta inobservância ao disposto na PORTARIA Nº 981/2019, ao utilizar aparelho celular dentro do Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu. O servidor incorreu, em tese, nos arts. 177, IV c/c art. 178, V, art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA- Funcional: 55585599- Presidente; ADRIANA FER-

RAZ DO PRADO MAUES- Funcional: 57201800 – Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro, para conduzir as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 897681

**PORTARIA Nº 0064/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 18 de janeiro de 2023.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7350/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 89/2022, a fim de apurar suposta agressão física a PPL DANILO AUGUSTO DOS SANTOS (INFOPEN 98680), quando custodiada na Cadeia Pública de Jovens e Adultos – CPJA, no dia 12/12/2022;

Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889- Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 897682

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 070/2023 – DGP.SEAP
BELÉM/PA, 23 DE JANEIRO DE 2023.**

Nome: AFONSO FERNANDES SACRAMENTO, Matrícula n.º 5798108/2,

Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2019 a 2022

Período de Gozo: 01/02/2023 a 01/04/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 897905

**PORTARIA Nº 069/2023 – DGP.SEAP
BELÉM/PA, 23 DE JANEIRO DE 2023.**

Nome: ADRIA CUNHA FREITAS, Matrícula n.º 5901131/1,

Cargo: Téc. em Enfermagem

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2015 a 2018

Período de Gozo: 01/02/2023 a 02/03/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 897902

**PORTARIA Nº 071/2023 – DGP.SEAP
BELÉM/PA, 23 DE JANEIRO DE 2023.**

Nome: ALBERTO LUIZ ALVES DE JESUS, Matrícula n.º 57210084/2,

Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2019 a 2022

Período de Gozo: 01/02/2023 a 02/03/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 897910

**PORTARIA Nº 072/2023 – DGP.SEAP
BELÉM/PA, 23 DE JANEIRO DE 2023.**

Nome: ALDO MORAES VIANA, Matrícula n.º 5891132/4,

Cargo: Gerente de Segurança

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2019 a 2022

Período de Gozo: 01/02/2023 a 02/03/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 897912

**PORTARIA Nº 078/2023 – DGP.SEAP
BELÉM/PA, 23 DE JANEIRO DE 2023.**

Nome: CELSO HENRIQUE FONSECA CARVALHO, Matrícula n.º 5924837/2,

Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio